



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM

PL 686/2025



Protocolo: 066751



27/11/2025 10:11

Dir. Legislativa - Câmara Betim

PROJETO DE LEI N.º 686 /2025



Inclui no calendário oficial de eventos do Município de Betim a campanha '21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra a Mulher.

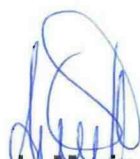
Art. 1º Fica incluída no calendário oficial de eventos do Município de Betim a campanha "21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra a Mulher", a ser realizada anualmente no período de 20 de novembro a 10 de dezembro.

Art. 2º A presente lei tem como objetivo conscientizar, prevenir e combater todas as formas de violência praticadas contra mulheres e meninas, por meio da promoção de ações educativas, informativas e intersetoriais que estimulem a denúncia, ampliem o acesso à rede de proteção e fortaleçam a cultura de respeito, acolhimento e equidade de gênero no município.

Art. 3º O Poder Executivo poderá desenvolver ações de conscientização e enfrentamento à violência contra a mulher, em parceria com órgãos públicos, organizações da sociedade civil e instituições de ensino durante o período da campanha.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Betim, 25 de novembro de 2025.


Angela Maria
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A violência contra a mulher constitui uma grave violação de direitos humanos e um problema estrutural que impacta diretamente a vida, a saúde física e emocional, a autonomia e a dignidade de milhares de mulheres e meninas. Embora avanços tenham sido conquistados nas políticas públicas de proteção, o cenário ainda exige ações permanentes de conscientização, prevenção e enfrentamento.

A campanha mundial “21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra a Mulher”, realizada anualmente entre os dias 20 de novembro e 10 de dezembro, mobiliza governos, instituições e sociedade civil na construção de estratégias para combater todas as formas de violência — física, psicológica, sexual, moral e patrimonial. No Brasil, o movimento ganha ainda mais relevância diante dos elevados índices de feminicídio, agressões domésticas e violações de direitos.

A inclusão da campanha no Calendário Oficial do Município de Betim tem finalidade estratégica: transformar essa mobilização em política pública contínua e institucionalizada, garantindo que o tema receba a visibilidade, a prioridade e os recursos necessários para fortalecer a rede de proteção e ampliar o alcance das ações educativas.

Ao reconhecer os 21 Dias de Ativismo como evento oficial, o município poderá: intensificar campanhas de informação e prevenção; promover capacitação de profissionais que atendem mulheres vítimas de violência; divulgar de forma eficiente os serviços da rede de apoio; estimular denúncias e orientar mulheres sobre seus direitos; envolver escolas, instituições de ensino, entidades sociais, Poder Legislativo, Poder Executivo e sociedade civil em um esforço conjunto de proteção.

Além disso, iniciativas de conscientização têm impacto comprovado na redução da violência, no fortalecimento da autonomia feminina, na criação de ambientes mais seguros e na construção de uma cultura de igualdade e respeito.

O município de Betim tem avançado na defesa das mulheres, e a aprovação deste Projeto de Lei representa mais um passo essencial para consolidar políticas públicas de gênero permanentes, eficazes e humanizadas.

Diante da relevância social desta proposta, solicita-se o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta iniciativa.

Betim, 25 de novembro de 2025


Angela Maria
Vereadora